



DECISÃO DO RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de formulas, adulto/infantil, de dietas, oral e/ou enteral, de suplemento, de espessante e de módulo de proteína, destinados a atender a demanda da Secretarias Municipais de Saúde e Educação, mediante fornecimento parcelado, pelo prazo de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência

REFERÊNCIA: Recurso Administrativo interposto contra a decisão proferida na fase de julgamento da proposta, no certame licitatório, consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 035/2025, Processo Licitatório nº 196/2025, objetivando a reconsideração da decisão, ora proferida pela Pregoeira.

RECORRENTE: N M Licitações Ltda, CNPJ: 52.339.425/0001-23

RECORRIDA: Creative Comercio Varejista Ltda, CNPJ: 44.838.265/0001-39

CONSIDERANDO, as exigências do Instrumento Convocatório;

CONSIDERANDO, a documentação constante dos autos do processo licitatório supracitado;



CONSIDERANDO, as razões recursais apresentadas pelo licitante participante do certame;

CONSIDERANDO, a fundamentação encampada na ata de análise recursal da Pregoeira e na resposta da área técnica; **CONHEÇO**, o recurso apresentado tempestivamente pela empresa N M Licitações Ltda, CNPJ: 52.339.425/0001-23, por possuir os quesitos necessários pela sua admissibilidade, para no mérito, **NEGAR LHE PROVIMENTO**, haja vista que, os argumentos apresentados sobre a decisão recorrida, não procedem, por não restar comprovado, que na composição do produto ofertado pela licitante classificada na fase de lances, possuía adição de agentes de sabor, tais como adoçantes ou aromatizantes artificiais, conforme fundamentação exposta. Sendo assim, em face da análise do recurso e dos elementos que o acompanham, concluo que a decisão proferida deve ser mantida. Sendo assim, ratifico o resultado do certame que declarou a proposta da empresa Creative Comercio Varejista Ltda, CNPJ: 44.838.265/0001-39, para o módulo de proteína em pó, objeto dos itens 09-ampla concorrência e 10-cota reserva, classificada no certame, por ter apresentado a proposta mais vantajosa, assim como demonstrou estar apta a contratar com esta municipalidade.

Intime-se. Publique-se.

Brumadinho, 23 de janeiro de 2026

CINTHYA MARA
GONCALVES
PEDROSA:08219
959606

Assinado de forma
digital por CINTHYA
MARA GONCALVES
PEDROSA:08219959606
Dados: 2026.01.23
11:49:53 -03'00'

Cinthyara Mara Gonçalves Pedrosa
Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde